

CÓPIA



**CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO DE SANTA CATARINA**



Ofício nº. 117/2015/CVT

Tijucas/SC, 09 de Junho de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
Celso Leal da Veiga Júnior
Coordenador do Curso de Direito
Universidade do Vale do Itajaí
Tijucas - SC

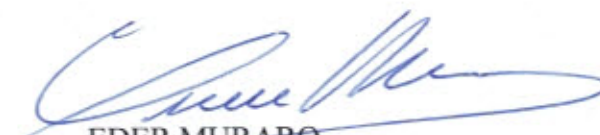
Assunto: **Encaminhamento do Requerimento nº. 081/2015 e Moção de Louvor**

Senhor Coordenador,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, usamos da oportunidade para encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Requerimento nº 081/2015, de autoria do Vereador Sérgio Murilo Cordeiro e subscrito pelos demais Vereadores, discutido e aprovado pelo plenário da Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 08 de junho de 2015, bem como Moção de Louvor solicitada pelo aludido requerimento.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifestamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


EDER MURARO
Presidente





**CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO DE SANTA CATARINA**



Tijucas (SC), 09 de junho de 2015.

MOÇÃO DE LOUVOR Nº 010/2015

O Poder Legislativo do Município de Tijucas, no uso de suas prerrogativas legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Santa Catarina e pela Lei Orgânica do Município de Tijucas, vem através desta tornar público o seu reconhecimento à **Coordenadoria do Curso de Direito da Universidade do Vale do Itajaí, Campus Tijucas**, “pela obtenção de nota máxima (cinco) na avaliação de cursos de graduação do Ministério da Educação”.

E por serem estas as convicções do Poder Legislativo Tijuquense, subscrevo-me.

Respeitosamente,


EDER MURARO
Presidente